

Folheto de Comissões e Despesas - Particulares

1. CONTAS DE DEPÓSITO - em vigor a partir de 01-05-2018

1.1. Depósitos à Ordem	Comissões	Imposto
1. Comissão de manutenção de conta à ordem com caderneta e conta à ordem com extrato • Contas cujos titulares possuam o Megacartão Jovem (com idade entre os 26 e os 29 anos)	Sem alteração de valor € 4,95	IS 4%
6. Alteração de titularidade (titular/autorizado) • Restantes contas ⁽¹⁾	Sem alteração de valor	
8. Levantamentos ao Balcão • Com apresentação de caderneta ⁽²⁾	€ 1,00	

⁽¹⁾ A comissão será igualmente cobrada, por cada um dos titulares existentes na conta, sempre que for solicitada a alteração da ordem dos titulares da conta.

⁽²⁾ Não aplicável quando se verificar:

- ausência e/ou avaria de ATS e atualizadora;
- manifesta incapacidade do Cliente para a utilização de dispositivos automáticos (ex. clientes invisuais, analfabetos);
- levantamento em conta com crédito de pensão/reforma de valor inferior a 1,5 vezes o salário mínimo nacional e em que o 1.º titular tenha idade igual ou superior a 65 anos;
- levantamento em Conta Base Caderneta (até 3 levantamentos por mês);
- levantamento em Conta SMB com suporte caderneta.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - em vigor a partir de 01-07-2018

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos	Comissões	Imposto
19. Comissão de reembolso antecipado total ⁽¹⁾	Sem alteração de valores	IS 4%

⁽¹⁾ É dispensada a cobrança de comissão aos clientes que já tenham proposto novo crédito imobiliário de valor igual ou superior ao montante em dívida do empréstimo a liquidar, desde que o mesmo se encontre autorizado e seja contratado nos três meses subsequentes.

2.2. Crédito Pessoal ao Consumo (ao abrigo do DL nº 133/09)	Comissões	Imposto
6. Comissões de processamento • Crédito Pessoal Multifinalidade e Crédito Pessoal Energias Renováveis Prestações mensais - Clientes residentes no Continente e nas Regiões Autónomas	€ 2,85	IS 4%
10. Comissão de reembolso antecipado total ⁽¹⁾	Sem alteração de valores	

⁽¹⁾ É dispensada a cobrança de comissão aos clientes que já tenham proposto novo crédito pessoal ao consumo de valor igual ou superior ao montante em dívida do empréstimo a liquidar, desde que o mesmo se encontre autorizado e seja contratado nos três meses subsequentes.

2.3. Crédito automóvel	Comissões	Imposto
7. Comissões de processamento Prestações mensais - Clientes residentes no Continente e nas Regiões Autónomas	€ 2,85	IS 4%

Folheto de Comissões e Despesas - Particulares

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (cont.)

2.6. Outros créditos a particulares

Investimento em Imobiliário (aquisição, construção ou obras), Multi-Opções, Multi-Opções Isolado e Crédito Hipotecário ao Consumo - garantidos por hipoteca ou por outro direito sobre bem imóvel	Comissões	Imposto
18. Comissão de reembolso antecipado total ⁽¹⁾	Sem alteração de valores	IS 4%

⁽¹⁾ É dispensada a cobrança de comissão aos clientes que já tenham proposto novo crédito imobiliário de valor igual ou superior ao montante em dívida do empréstimo a liquidar, desde que o mesmo se encontre autorizado e seja contratado nos três meses subsequentes.

Investimento em Imobiliário (aquisição, construção ou obras), Multi-Opções e Multi-Opções Isolado - que não sejam garantidos por hipoteca ou por outro direito sobre bem imóvel	Comissões	Imposto
13. Comissão de reembolso antecipado total ⁽¹⁾	Sem alteração de valores	IS 4%

⁽¹⁾ É dispensada a cobrança de comissão aos clientes que já tenham proposto novo crédito imobiliário de valor igual ou superior ao montante em dívida do empréstimo a liquidar, desde que o mesmo se encontre autorizado e seja contratado nos três meses subsequentes.

Crédito Pessoal ao Consumo (Fora do âmbito do DL n.º 133/09)	Comissões	Imposto
5. Comissões de processamento • Crédito Pessoal Multifinalidade - Fora DL 133/09 Prestações mensais - Clientes residentes no Continente e nas Regiões Autónomas	€ 2,85	IS 4%
10. Comissão de reembolso antecipado total ⁽¹⁾	Sem alteração de valores	

⁽¹⁾ É dispensada a cobrança de comissão aos clientes que já tenham proposto novo crédito pessoal ao consumo de valor igual ou superior ao montante em dívida do empréstimo a liquidar, desde que o mesmo se encontre autorizado e seja contratado nos três meses subsequentes.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO - em vigor a partir de 01-05-2018

3.1. Cartões de crédito	Anuidades	Imposto
Débito Diferido Caixazul e Débito Diferido Caixa Activa • Isenção da 1.ª anuidade: cartões associados a contas com crédito de pensão ou de reforma, desde que o titular do cartão tenha idade \geq 65 anos e o valor da pensão/reforma seja $<$ 1,5 x Salário Mínimo Nacional. • Isenção das anuidades seguintes: cartões associados a contas com crédito de pensão ou de reforma, desde que o titular do cartão tenha idade \geq 65 anos e o valor da pensão/reforma seja $<$ 1,5 x Salário Mínimo Nacional e com faturação anual em compras \geq 600,00 Euros.	Sem alteração de valores	IS 4%
Débito Diferido Caixazul • 2.ª anuidade e seguintes: isentas para cartões associados a contas jovens, com faturação anual em compras \geq 600,00 Euros.		

Folheto de Comissões e Despesas - Particulares

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (cont.)

3.2. Cartões de débito	Anuidades	Imposto
Megacartão Jovem	€ 14,00	IS 4%
Caixa Essencial, Caixa Activa, Caixaautomática Electron, Caixaautomática Maestro, Caixazul e Débito Nacional <ul style="list-style-type: none"> • Isenção da 1.ª anuidade: cartões associados a contas com crédito de pensão ou de reforma, desde que o titular do cartão tenha idade \geq 65 anos e o valor da pensão/reforma seja $<$ 1,5 x Salário Mínimo Nacional. • Isenção das anuidades seguintes: cartões associados a contas com crédito de pensão ou de reforma, desde que o titular do cartão tenha idade \geq 65 anos e o valor da pensão/reforma seja $<$ 1,5 x Salário Mínimo Nacional e com faturação anual em compras \geq 600,00 Euros. 	Sem alteração de valores	
Caixa Essencial, Caixaautomática Electron, Caixaautomática Maestro, Caixazul e Débito Nacional <ul style="list-style-type: none"> • 2.ª anuidade e seguintes: isentas para cartões associados a contas jovens, com faturação anual em compras \geq a 600,00 Euros. 		

4. CHEQUES - em vigor a partir de 01-04-2018

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque	Comissões		Imposto
	Agências e Gabinetes/ Telefone com Operador		
1. Cheque Cruzado			IS 4% sobre a comissão e Imposto sobre o cheque - € 0,05 por cheque
1.1. À ordem			
Nº de módulos: 5	€ 11,50		
Nº de módulos: 11	€ 25,30		

4.2. Outros serviços com cheques	Comissões		Imposto
	Em %	Euros (Mín/Máx)	
Tomada de Cheques Sobre o Estrangeiro			IS 4%
1. Negociados em regime "Salvo Boa Cobrança"			
• Cheques Sacados sobre Bancos Estrangeiros			
Por crédito em conta ⁽¹⁾	Sem alteração	€ 7,50/ --	
• Pagarés	0,25%	€ 17,50/ --	
2. Negociados em regime "À Cobrança"	0,25%	€ 17,50/ --	
• Pagarés	0,25%	€ 17,50/ --	
3. Emissão de Cheques sobre o estrangeiro			
• Emissão de Cheque bancário			
Por débito em conta	--	€ 30,00	

⁽¹⁾ Aplicável por cheque.

Folheto de Comissões e Despesas - Particulares

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - em vigor a partir de 01-06-2018

7.2. Garantias prestadas	Comissões		Imposto
	Em %	Euros (Mín/Máx)	
Garantia Bancária e Aval Bancário, na Ordem Interna			
1. Garantias Financeiras			
Com prazo	A partir de 2,50%, em função do <i>scoring</i> /risco do cliente	€ 220,00/ano (€55,00/trimestre) / --	IS 3%
Sem prazo	A partir de 2,75%, em função do <i>scoring</i> /risco do cliente	€ 220,00/ano (€55,00/trimestre) / --	
2. Garantias de boa execução	A partir de 1,00%, em função do <i>scoring</i> /risco do cliente	Sem alteração	
10. Comissão de Execução de garantias	--	€ 200,00	
11. Comissão de Cancelamento de garantias	--	€ 60,00	
12. Comissão de Urgência	--	€ 100,00	

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - em vigor a partir de 01-06-2018

8.1. Garantias prestadas sobre o estrangeiro	Comissões		Imposto
	Em %	Euros (Mín/Máx)	
Garantia Bancária e Aval Bancário Emitidos			
1. Emissão/ Aumento de Valor/ Prorrogação			
• Garantias Financeiras e Aval			IS 3%
Com prazo	A partir de 2,50%, em função do risco cliente/operação	€ 220,00/ano (€55,00/trimestre) / --	
Sem prazo	A partir de 3,00%, em função do risco cliente/operação	€ 220,00/ano (€55,00/trimestre) / --	
• Garantias Boa Execução	A partir de 1,30%, em função do risco cliente/operação	Sem alteração	
7. Comissão de Urgência	--	€ 100,00	
8. Comissão de Processamento ⁽¹⁾	--	€ 50,00	
Garantias Bancárias Recebidas sem Responsabilidade			
5. Comissão de Urgência	--	€ 100,00	
6. Comissão de Processamento ⁽²⁾	--	€ 50,00	
Garantias / Contragarantias Bancárias Recebidas Com Responsabilidade			
5. Comissão de Urgência	--	€ 100,00	
6. Comissão de Processamento ⁽¹⁾	--	€ 50,00	

⁽¹⁾ Comissão cumulativa com as seguintes comissões: Emissão/Aumento de Valor/Prorrogação; Alteração (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação); Cancelamento antes de caducidade e Execução de Garantias.

⁽²⁾ Comissão cumulativa com as seguintes comissões: Notificação; Alteração; Cancelamento antes de caducidade e Interpeção.

Folheto de Comissões e Despesas - Outros Clientes

9. CONTAS DE DEPÓSITO - em vigor a partir de 01-05-2018

9.1. Depósitos à Ordem	Comissões	Imposto
5. Levantamentos ao Balcão • Com apresentação de caderneta ⁽¹⁾	€ 1,00	IS 4%

⁽¹⁾ Não aplicável quando se verificar ausência e/ou avaria de ATS e atualizadora.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - em vigor a partir de 01-06-2018

10.1. Linhas de crédito e contas correntes	Comissões		Imposto
	Em %	Euros (Mín/Máx)	
Linhas de crédito Médio e Longo Prazo - Comissões Específicas			IS 4%
4. Comissão de reestruturação ⁽¹⁾	1,00%	€500 / €30.000	
Linhas de crédito Curto, Médio e Longo Prazo, Contas Correntes - Comissões comuns às Linhas de Crédito			
8. Alterações Contratuais ⁽²⁾	Sem alteração		

⁽¹⁾ A comissão será cobrada quando o pedido de reestruturação for solicitado pelo Cliente.

⁽²⁾ Abrange alterações de garantias, de titularidade, por conversão de taxa, por prorrogação de intercalares e outras, incluindo alterações informáticas de produto.

Esta comissão não se aplica a alteração de montantes, sendo a exceção a aplicação da comissão a aumento de montantes das Contas Correntes.

12. CHEQUES - em vigor a partir de 01-04-2018

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque	Comissões		Imposto
	Agências e Gabinetes		
1. Cheque Cruzado			IS 4% sobre a comissão e Imposto sobre o cheque - € 0,05 por cheque
1.1. À ordem			
Nº de módulos: 5	€ 11,50		
Nº de módulos: 11	€ 25,30		

12.2. Outros serviços com cheques	Comissões		Imposto
	Em %	Euros (Mín/Máx)	
Tomada de Cheques Sobre o Estrangeiro			IS 4%
1. Negociados em regime "Salvo Boa Cobrança"			
• Cheques Sacados sobre Bancos Estrangeiros			
Por crédito em conta ⁽¹⁾	Sem alteração	€ 7,50/ --	
• Pagarés	0,25%	€ 17,50/ --	
2. Negociados em regime "À Cobrança"			
• Pagarés	0,25%	€ 17,50/ --	
3. Emissão de Cheques sobre o estrangeiro			
• Emissão de Cheque bancário			
Por débito em conta	--	€ 30,00	

⁽¹⁾ Aplicável por cheque.

Folheto de Comissões e Despesas - Outros Clientes

13. TRANSFERÊNCIAS - em vigor a partir de 01-05-2018

13.1. Ordens de transferência	Escalões	Canal de emissão da ordem de Transferência	Imposto
	Internet e Mobile		
2. Transferência interbancária não abrangida pelo Regulamento 260/2012 - ordens em qualquer moeda Serviço de Agregação de Transferências online - Ordens em euros • Número de transferências (cobrança mensal)	0 a 50 51 a 250 251 a 500 Mais de 500	Sem alteração Sem alteração € 30,00 € 0,06/ -- ⁽¹⁾	IS 4%

⁽¹⁾ O valor mínimo é aplicável por transferência.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - em vigor a partir de 01-05-2018

15.2. Garantias prestadas	Comissões		Imposto
	Em %	Euros (Mín/Máx)	
Garantia Bancária e Aval Bancário, na Ordem Interna 1. Garantias Financeiras Com prazo Sem prazo 2. Garantias de boa execução Crédito a empresas e equiparados Crédito à construção 9. Comissão de Execução de garantias 10. Comissão de Cancelamento de garantias 11. Comissão de Urgência	A partir de 2,50%, em função do <i>rating</i> do cliente A partir de 2,75%, em função do <i>rating</i> do cliente A partir de 1,00%, em função do <i>rating</i> do cliente A partir de 2,00%, em função do <i>rating</i> do cliente -- -- --	€ 220,00/ano (€ 55,00/trimestre) / -- € 220,00/ano (€ 55,00/trimestre) / -- € 220,00/ano (€ 55,00/trimestre) / -- € 220,00/ano (€ 55,00/trimestre) / -- € 200,00 € 60,00 € 100,00	IS 3%

Folheto de Comissões e Despesas - Outros Clientes

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (cont.)

15.3. Outros Serviços	Comissões (Mín/Máx)	Imposto ⁽¹⁾
Terminais de Pagamento Automático - Certificações PCI DSS ⁽²⁾		
1. Novas Certificações		
Nível 1 ⁽³⁾	€ 4.950,00/€ 6.650,00	IVA 23%
Nível 2 ⁽³⁾	€ 4.450,00/€ 6.150,00	
Nível 3 ⁽³⁾	€ 2.250,00/€ 6.250,00	
Nível 4 TPA Virtual ⁽³⁾	€ 2.250,00/€ 6.150,00	
Nível 4 Hotéis ⁽³⁾	€ 610,00/€ 5.650,00	
2. Recertificações		
Nível 1 ⁽³⁾	€ 4.450,00/€ 6.150,00	
Nível 2 ⁽³⁾	€ 3.990,00/€ 5.650,00	
Nível 3 ⁽³⁾	€ 1.950,00/€ 5.850,00	
Nível 4 TPA Virtual ⁽³⁾	€ 2.030,00/€ 5.850,00	
Nível 4 Hotéis ⁽³⁾	€ 610,00/€ 4.950,00	

⁽¹⁾ IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

⁽²⁾ O valor a cobrar depende do tipo de trabalho que será realizado pelo QSA (auditor credenciado para certificações PCI DSS), mediante a tipologia do TPA (físico ou virtual) e o tipo de armazenamento de dados, dentro dos limites mínimo e máximo estipulados.

⁽³⁾ Nível 1 - Comerciantes que processem mais de 6 milhões de transações/ano.

Nível 2 - Comerciantes que processem entre 1 milhão e 6 milhões de transações/ano.

Nível 3 - Comerciantes de *e-commerce* que processem mais de 20 mil transações/ano.

Nível 4 - Comerciantes de *e-commerce* que processem até 20 mil transações/ano; Todos os Hotéis.

Folheto de Comissões e Despesas - Outros Clientes

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - em vigor a partir de 01-06-2018

16.1. Remessas documentárias	Comissões		Imposto
	Em %	Euros (Mín/Máx)	
Remessas de Exportação			IS 4%
9. Comissão de Processamento ⁽¹⁾	--	€ 15,00	
Remessas de Importação			
9. Comissão de Processamento ⁽²⁾	--	€ 20,00	

⁽¹⁾ Comissão cumulativa com a comissão Cobrança (por remessa).

⁽²⁾ Comissão cumulativa com as seguintes comissões: Contra Pagamento / Aceite e Devolução; Contra Aceite e Pagamento; Franco Pagamento / Devolução.

16.2. Créditos documentários	Comissões		Imposto
	Em %	Euros (Mín/Máx)	
Créditos Documentários de Exportação			IS 4%
18. Comissão de Processamento ⁽¹⁾	--	€ 50,00	
Créditos Documentários de Importação			
12. Comissão de Processamento ⁽²⁾	--	€ 50,00	

⁽¹⁾ Comissão cumulativa com as seguintes comissões: Domiciliação; Confirmação; Aumento de Valor; Prorrogação; Pagamento à Vista; Aceite/Compromisso de Pagamento a Prazo e Transferência de Crédito Documentário.

⁽²⁾ Comissão cumulativa com as seguintes comissões: Abertura; Aumento de Valor; Prorrogação; Pagamento à Vista e Aceite/Compromisso de Pagamento Diferido.

16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro	Comissões		Imposto
	Em %	Euros (Mín/Máx)	
Garantia Bancária e Aval Bancário Emitidos			IS 3%
1. Emissão/ Aumento de Valor/ Prorrogação			
• Garantias Financeiras e Aval			
Com prazo	A partir de 2,50%, em função do risco cliente/operação	€ 250,00/ano (€62,50/trimestre) / --	
Sem prazo	A partir de 3,00%, em função do risco cliente/operação	€ 250,00/ano (€62,50/trimestre) / --	
• Garantias Boa Execução			
Crédito a empresas e equiparados	A partir de 1,30%, em função do risco cliente/operação	€ 250,00/ano (€62,50/trimestre) / --	
Crédito à Construção	A partir de 2,25%, em função do risco cliente/operação	€ 250,00/ano (€62,50/trimestre) / --	
7. Comissão de Urgência	--	€ 100,00	
8. Comissão de Processamento ⁽¹⁾	--	€ 50,00	
Garantias Bancárias Recebidas sem Responsabilidade			
5. Comissão de Urgência	--	€ 100,00	
6. Comissão de Processamento ⁽²⁾	--	€ 50,00	
Garantias / Contragarantias Bancárias Recebidas com Responsabilidade			
5. Comissão de Urgência	--	€ 100,00	
6. Comissão de Processamento ⁽¹⁾	--	€ 50,00	

⁽¹⁾ Comissão cumulativa com as seguintes comissões: Emissão/Aumento de Valor/Prorrogação; Alteração (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação); Cancelamento antes de caducidade e Execução de Garantias.

⁽²⁾ Comissão cumulativa com as seguintes comissões: Notificação; Alteração; Cancelamento antes de caducidade e Interpelação.